

DELIBERAÇÃO Nº 030/2021 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 07 de maio de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do reajuste inflacionário dos valores associados ao Termo de Colaboração 003/2017 – entre a SEJUF/PR e a Instituição Recanto do Tarumã – Socorro aos Necessitados, com base em índice inflacionário mais conveniente para administração pública

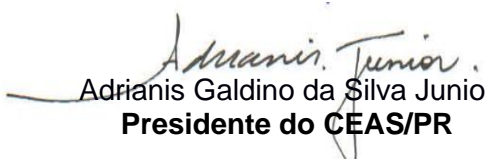
Art. 2º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 89.994,24 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para prorrogação de tempo e valor do Termo de Colaboração com a instituição Socorro aos Necessitados – Recanto Tarumã,

Parágrafo único. O Termo de Colaboração será prorrogado por mais 12 (doze) meses para a manutenção das 04 (quatro) metas para acolhimento de pessoas idosas do sexo masculino.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de maio de 2021.



Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR